



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 06 de Outubro de 2022 - Edição: **680 - Extra** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 06 de Outubro de 2022 - Edição: **680 - Extra - 2**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

Aos dias 14 do mês de Fevereiro do ano de 2022 o Município de Arraial do Cabo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, através do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Pedro Reis Cajueiro de Andrade, portador da cédula de identidade profissional nº. 1303155-18, expedido pelo DETRAN e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 120.451.357-05, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Brás, Nº 165, Casa 2, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ – CEP: 28930-000 doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 051/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PEDRIAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, ENVOLVENDO CONSERTOS, ADEQUAÇÕES, ADAPTAÇÕES, RECUPERAÇÃO E REPAROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E VEÍCULO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

1 -CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 -O objeto da presente Ata é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PEDRIAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, ENVOLVENDO CONSERTOS,

ADEQUAÇÕES, ADAPTAÇÕES, RECUPERAÇÃO E REPAROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E VEÍCULO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 051/2021 e seus anexos.

2 -CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 -O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ/0001: 21.613.941/000170
ENDEREÇO: Rua Jorge Lima, Nº 6, Sala 102, Centro, Mesquita/RJ – CEP: 26.551-230
REP. REPRESENTANTE LEGAL: Roberta da Silva Ramos
RG: 11643635-5, expedida pelo DIC/RJ
CPF: 077.259.287-07
TELEFONE: (21) 96458-7675
E-MAIL: smartlinksolucoes@gmail.com

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	MESES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PEDRIAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, ENVOLVENDO CONSERTOS, ADEQUAÇÕES, ADAPTAÇÕES, RECUPERAÇÃO E REPAROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E VEÍCULO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	R\$ 427.496,49	R\$ 5.129.957,92
VALOR TOTAL					R\$ 5.129.957,92

3 -CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 -

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 -Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 14 de Fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Pedro Reis Cajueiro de Andrade



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 06 de Outubro de 2022 - Edição: **680 - Extra - 2**

Órgão Gerenciador

SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI

Roberta da Silva Ramos

Fornecedora

Testemunhas:

1) _____

CPF/MF:

2) _____

CPF/MF: